



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 048/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar das atividades de **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC**, promovido pelo Ministério da Educação via Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/SEEC-RN/UNDIME-RN, no Hotel PRAIAMAR, Ponta Negra.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Senhora **CLENEIDE AMARO DE SOUTO ARAÚJO**, Matrícula 50158, inscrita no CPF nº 010.625.234-82, **Professora** deste Município, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta) reais e total de R\$ 90,00 (noventa reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de abril de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 007/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar das atividades de **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC**, promovido pelo Ministério da Educação via Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/SEEC-RN/UNDIME-RN, no Hotel PRAIAMAR, Ponta Negra.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Senhora **MARIA FRANCISCA DO LIVRAMENTO DA SILVA PAIVA**, Matrícula Nº 50145, inscrita no CPF nº 025.676.964-82, Coordenadora Pedagógica deste Município, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de abril de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 008/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar das atividades de **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC**, promovido pelo Ministério da Educação via Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/SEEC-RN/UNDIME-RN, no Hotel PRAIAMAR, Ponta Negra.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Senhora **MARIA JOSÉ HONORATO DA SILVA BATISTA**, Matrícula Nº 50189, inscrita no CPF nº 838.637.024-68, Coordenadora Pedagógica deste Município, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de abril de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal